

azimute plano 43°59'42" até o marco M-307, de coordenada N = 9.115.220,22m e E = 609.826,44m;0,15 m e azimute plano 42°16'25" até o marco M-308, de coordenada N = 9.115.220,33m e E = 609.826,54m;70,25 m e azimute plano 42°16'37" até o marco M-309, de coordenada N = 9.115.272,31m e E = 609.873,80m;69,41 m e azimute plano 51°26'45" até o marco M-310, de coordenada N = 9.115.315,57m e E = 609.928,08m;216,22 m e azimute plano 56°39'30" até o marco M-311, de coordenada N = 9.115.434,41m e E = 610.108,71m;63,46 m e azimute plano 60°52'12" até o marco M-312, de coordenada N = 9.115.465,30m e E = 610.164,14m;0,61 m e azimute plano 57°05'41" até o marco M-313, de coordenada N = 9.115.465,63m e E = 610.164,65m;131,11 m e azimute plano 53°27'03" até o marco M-314, de coordenada N = 9.115.543,71m e E = 610.269,98m;0,89 m e azimute plano 53°15'34" até o marco M-315, de coordenada N = 9.115.544,24m e E = 610.270,69m;39,93 m e azimute plano 53°27'05" até o marco M-316, de coordenada N = 9.115.568,02m e E = 610.302,77m;0,30 m e azimute plano 50°26'25" até o marco M-317, de coordenada N = 9.115.568,21m e E = 610.303,00m;0,24 m e azimute plano 48°21'59" até o marco M-318, de coordenada N = 9.115.568,37m e E = 610.303,18m;51,20 m e azimute plano 47°12'58" até o marco M-319, de coordenada N = 9.115.603,15m e E = 610.340,76m;50,47 m e azimute plano 47°12'58" até o marco M-320, de coordenada N = 9.115.637,43m e E = 610.377,80m;0,62 m e azimute plano 43°41'53" até o marco M-321, de coordenada N = 9.115.637,88m e E = 610.378,23m;0,31 m e azimute plano 37°14'05" até o marco M-322, de coordenada N = 9.115.638,13m e E = 610.378,42m;33,41 m e azimute plano 36°25'51" até o marco M-323, de coordenada N = 9.115.665,01m e E = 610.398,26m;43,04 m e azimute plano 36°25'50" até o marco M-324, de coordenada N = 9.115.699,64m e E = 610.423,82m;0,35 m e azimute plano 34°35'32" até o marco M-325, de coordenada N = 9.115.699,93m e E = 610.424,02m;24,80 m e azimute plano 36°26'25" até o marco M-326, de coordenada N = 9.115.719,88m e E = 610.438,75m;0,56 m e azimute plano 33°24'28" até o marco M-327, de coordenada N = 9.115.720,35m e E = 610.439,06m;0,36 m e azimute plano 27°58'46" até o marco M-328, de coordenada N = 9.115.720,67m e E = 610.439,23m;54,21 m e azimute plano 25°49'06" até o marco M-329, de coordenada N = 9.115.769,47m e E = 610.462,84m;58,37 m e azimute plano 36°14'51" até o marco M-330, de coordenada N = 9.115.816,54m e E = 610.497,35m;123,08 m e azimute plano 41°43'35" até o marco M-331, de coordenada N = 9.115.908,40m e E = 610.579,27m;25,33 m e azimute plano 41°43'12" até o marco M-332, de coordenada N = 9.115.927,31m e E = 610.596,13m;14,08 m e azimute plano 41°43'05" até o marco M-333, de coordenada N = 9.115.937,82m e E = 610.605,50m;3,98 m e azimute plano 41°44'28" até o marco M-334, de coordenada N = 9.115.940,79m e E = 610.608,15m;1,11 m e azimute plano 47°33'10" até o marco M-335, de coordenada N = 9.115.941,54m e E = 610.608,97m;5,18 m e azimute plano 47°30'11" até o marco M-336, de coordenada N = 9.115.945,04m e E = 610.612,79m;19,78 m e azimute plano 47°28'44" até o marco M-337, de coordenada N = 9.115.958,41m e E = 610.627,37m;0,06 m e azimute plano 51°20'25" até o marco M-338, de coordenada N = 9.115.958,45m e E = 610.627,42m;63,91 m e azimute plano 47°29'09" até o marco M-339, de coordenada N = 9.116.001,64m e E = 610.674,53m;90,76 m e azimute plano 51°01'43" até o marco M-340, de coordenada N = 9.116.058,72m e E = 610.745,09m;0,47 m e azimute plano 47°33'50" até o marco M-341, de coordenada N = 9.116.059,04m e E = 610.745,44m;142,57 m e azimute plano 45°00'00" até o marco M-342, de coordenada N = 9.116.159,85m e E = 610.846,25m;0,43 m e azimute plano 42°11'04" até o marco M-343, de coordenada N = 9.116.160,17m e E = 610.846,54m;0,49 m e azimute plano 37°34'07" até o marco M-344, de coordenada N = 9.116.160,56m e E = 610.846,84m;40,86 m e azimute plano 34°24'34" até o marco M-345, de coordenada N = 9.116.194,27m e E = 610.869,93m;0,49 m e azimute plano 34°59'31" até o marco M-346, de coordenada N = 9.116.194,67m e E = 610.870,21m;80,36 m e azimute plano 34°24'28" até o marco M-347, de coordenada N = 9.116.260,97m e E = 610.915,62m;113,37 m e azimute plano 45°19'18" até o marco M-348, de coordenada N = 9.116.340,68m e E = 610.996,23m;39,92 m e azimute plano 45°18'53" até o marco M-349, de coordenada N = 9.116.368,75m e E = 611.024,61m;46,76 m e azimute plano 45°19'14" até o marco M-350, de coordenada N = 9.116.401,63m e E = 611.057,86m;38,21 m e azimute plano 54°54'00" até o marco M-351, de coordenada N = 9.116.423,60m e E = 611.089,12m;0,44 m e azimute plano 52°21'09" até o marco M-352, de coordenada N = 9.116.423,87m e E = 611.089,47m;26,72 m e azimute plano 49°40'32" até o marco M-353, de coordenada N = 9.116.441,16m e E = 611.109,84m;23,07 m e azimute plano 69°18'37" até o marco M-354, de coordenada N = 9.116.449,31m e E = 611.131,42m;8,26 m e azimute plano 69°18'22" até o marco M-355, de coordenada N = 9.116.452,23m e E = 611.139,15m;42,66 m e azimute plano 77°25'23" até o marco M-356, de coordenada N = 9.116.461,52m e E = 611.180,79m;0,14 m e azimute plano 77°54'19" até o marco M-357, de coordenada N = 9.116.461,55m e E = 611.180,93m;55,22 m e azimute plano 75°47'43" até o marco M-358, de coordenada N = 9.116.475,10m e E = 611.234,46m;0,22 m e azimute plano 74°03'17" até o marco M-359, de coordenada N = 9.116.475,16m e E = 611.234,67m;54,83 m e azimute plano 73°23'34" até o marco M-360, de coordenada N = 9.116.490,83m e E = 611.287,21m;37,56 m e azimute plano 72°09'13" até o marco M-361, de coordenada N = 9.116.502,34m e E = 611.322,96m;0,18 m e azimute plano 70°33'36" até o marco M-362, de coordenada N = 9.116.502,40m e E = 611.323,13m;48,72 m e azimute plano 70°06'12" até o marco M-363, de coordenada N = 9.116.518,98m e E = 611.368,94m;0,41 m e azimute plano 70°15'11" até o marco M-364, de coordenada N = 9.116.519,12m e E = 611.369,33m;0,77 m e azimute

plano 65°25'58" até o marco M-365, de coordenada N = 9.116.519,44m e E = 611.370,03m;58,79 m e azimute plano 61°12'41" até o marco M-366, de coordenada N = 9.116.547,75m e E = 611.421,55m;0,26 m e azimute plano 59°25'15" até o marco M-367, de coordenada N = 9.116.547,88m e E = 611.421,77m; 28,52 m e azimute plano 57°42'10" m até o marco M-001, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. II - Ressalvar que da poligonal acima descrita ficam excluídas áreas incidentes anteriormente matriculadas no Registro de Imóveis. III - DETERMINAR à Diretoria de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário-DEAF a adoção das medidas subsequentes com vistas à matrícula da área em nome do Estado do Pará, junto ao 1º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis da Comarca de Redenção. IV - Esta Portaria torna sem efeito a PORTARIA Nº 898, de 09 de maio de 2022, a qual foi publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.965 de 10 de maio de 2022. Bruno Yoheiji Kono Ramos Presidente

Protocolo: 812089

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2019/51814	WALK FERREIRA SANTOS	FAZENDA TONZI	359,5023HA	ALMEIRIM	1065/2022

Belém(Pa), 09/06/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2015/146254	JOSÉ AUGUSTO BRITO NEGRÃO	SÍTIO DA INDIA	22,5860HA	ABATETUBA	1066/2022

Belém(Pa), 09/06/2022
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 811889

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 1010/2022- GP-ITERPA

DOE Nº 34.985 DE 27/05/2022, PORTARIA 1010/2022- FISCAL DE CONTRATO: - ONDE SE LÊ: contrato: 101/2017
- LEIA-SE: 101/2022

Protocolo: 811877

DIÁRIOA

PORTARIA Nº 1064/2022 de 09/06/2022

Objetivo: Para realizar trabalhos de ANÁLISES DE PROCESSOS REURB SI-CARF, no município de Moju

Período: 09 a 16/06/2022 (7,5) Diárias

Servidores:

-5957330/1-André Gustavo Campinas Pereira (Téc. DEAF)

-3170454/1- Manoel dos Anjos Santos Nepomuceno (Motorista)

ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 811803

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação do fiscal e do suplente do contrato 016/2020 da portaria 1010/2022- publicado no DOE 34.985 de 27.05.2022

Protocolo: 811883

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ
EDITAL

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art. 08º do Decreto Nº 1.191/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações: